



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE  
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”**

**ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TRANSPORTE DE BASE E SUB-BASE  
ESTRADA CAMINHO DAS PIPAS  
BOA ESPERANÇA  
ESTRADA GERAL DA BOA ESPERANÇA – EIXO 1  
TRECHO: EST. (0+000) / EST. (239+9,25)**

Com o intuito de dar celeridade ao serviço de pavimentação do chamado “Caminho das Pipas”, na localidade de Boa Esperança, o Município de Rolante vem através deste, estabelecer as diretrizes para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de materiais.

O item “Transporte de Material, Base ou Sub-base” que compõe a planilha de serviços de execução do convênio DAER AJ/059/10, Processo 22661-04.35/09-0, junto ao DAER para Pavimentação do “Caminho das Pipas”, na localidade de Boa Esperança, constitui CONTRAPARTIDA FÍSICA do Município no citado convênio.

Haja visto atraso nos serviços pertinentes à execução da obra por parte da empresa contratada, por conta da falta de capacidade do Município em acompanhar o andamento da obra, decidiu-se por contratar, por meio de processo licitatório, empresa capacitada e com equipamentos adequados para levar a cabo o serviço de transporte destes materiais.

Os equipamentos para o transporte deverão ser adequados aos materiais a transportar (brita e brita graduada) compreendendo, basicamente, caminhões basculantes e de caixa, cuja carga bruta por eixo não exceda aos limites legais e outros dispositivos ou restrições específicas impostas pelo Código Brasileiro de Trânsito (CTB), pelo Estado e/ou Município.

Os veículos transportadores deverão sempre estar em bom estado de conservação e providos de todos os dispositivos necessários para evitar perdas de material nos percursos.

O caminhões basculantes deverão ser preferencialmente do tipo “traçados”.

Deverão ser utilizados pelo menos 5(cinco) caminhões basculantes.

A empresa contratada deverá ter licença de transporte intermunicipal.

O pagamento se dará quinzenalmente, conforme cronograma físico-financeiro em anexo, impreterivelmente mediante aferição dos serviços e a apresentação das GUIAS DE TRANSPORTE E AFERIÇÃO (conforme modelo em anexo), devidamente assinadas e preenchidas, nas quais constem as seguintes informações:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”**

- Nome e assinatura do motorista;
- Data e horário de saída da jazida;
- Peso da carga transportada;
- Data e horário da chegada ao local de descarga;
- Nome e assinatura do fiscal do município no local de descarga;

Todas as despesas decorrentes do transporte, encargos trabalhistas, leis sociais, prejuízos a terceiros serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Rolante/RS, 16 de fevereiro de 2017.

---

ADEMIR GOMES GONÇALVES  
Prefeito Municipal  
ROLANTE/RS

---

Eng. Civil SILMAR SEHN DE MELO  
CREA/RS 126.804-D